ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br
CEP 37.925-000 - P I U M H I - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA 20 DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu em seu nome promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha 20 de julho à seguinte personalidade:

I – OTÍLIA ALMADA SILVA LIMA

Art. 2º - A entrega dar-se-á no Salão Nobre da Sala das Sessões "José Soares de Oliveira Sobrinho", situado na praça Dr. Avelino de Queiroz, nº 75, no dia 24 de novembro de 2006, às 20 horas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piumhi, 22 de novembro de 2006

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
1º Secretário